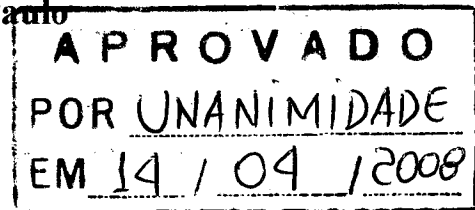




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.


Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba relativas ao Exercício de 2005.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

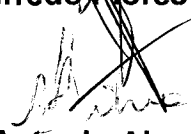
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2005, conforme contido as folhas 167 a 180 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC 2916/026/05, porém, não alcança os atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

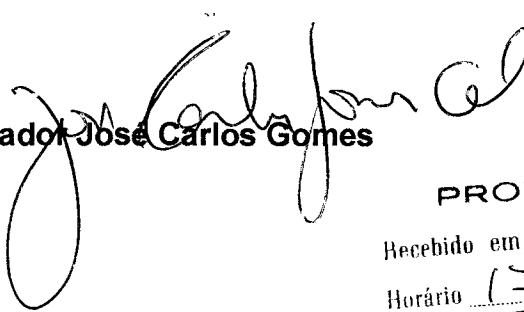
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

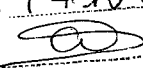
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 31 de março de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Vereador Alfredo Flores Bergamini


Vereador Antonio Alves da Silva


Vereador Jose Carlos Gomes

PROTOCOLO
Recebido em 31 / 03 / 2008
Horário 17h 37min

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba